



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Documento: 1º Termo de Apostilamento Nº 001/2024-SEMED de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 019.005.2024 - SEMED

OBJETO ANALISADO

A solicitação através de Requerimento da Comissão de Contratação de Licitação, trata-se da análise de Termo de Apostilamento de Dotação Orçamentária ao **Contrato nº 019.005.2024 - SEMED** que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇO QUE OBJETIVA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR (ROTAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS), PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.

ANÁLISE

Consta nos autos o pedido da Prefeitura Municipal de Baião/PA inclusão de dotação orçamentária ao **Contrato nº 019.005.2024 - SEMED**, conforme as fontes de recursos informadas no Termo supracitado,

O parecer da Procuradoria Jurídica não apresentou objeções.

Mediante isso, foi elaborado o 1º Termo de Apostilamento Nº 001/2024 de Dotação Orçamentária ao **Contrato nº 019.005.2024 - SEMED** com as fontes de recursos referenciando as Unidades:

ONDE SE LÊ:

Classificação Institucional - 03.01 – Fundo Municipal de Educação
Classificação Funcional – 12.361.0003.2.072 – Manutenção do Ensino Fundamental.

Classificação Econômica- 3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica
Subelemento – 3.3.90.39.98 – Transporte Escolar.

Fonte de Recursos – 1.500.1001 Receita de Imposto e Transferência-Educação

Classificação Institucional - 03.01 – Fundo Municipal de Educação
Classificação Funcional – 12.361.0003.2.074 – Manutenção do Prog. do Transporte Escolar-PNATE Ensino Fundamental

Classificação Econômica- 3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica
Subelemento – 3.3.90.39.98 – Transporte Escolar.

Fonte de Recursos – 1.553.0000 Transferência de Recurso do PNATE

Classificação Institucional - 03.01 – Fundo Municipal de Educação
Classificação Funcional – 12.362.0003.2.075 – Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar-PETE.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Classificação Econômica- 3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica

Subelemento – 3.3.90.39.98 – Transporte Escolar.

Fonte de Recursos – 1.571.0000- Transferência de Convênio-Estado/Educação

Classificação Institucional - 03.01 – Fundo Municipal de Educação

Classificação Funcional – 12.362.0003.2.076 – Manutenção do Programa Nac. do Transporte Escolar-PNATE- Ensino Médio.

Classificação Econômica- 3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica

Subelemento – 3.3.90.39.98 – Transporte Escolar.

Fonte de Recursos – 1.553.0000- Transferência de Recurso do PNATE

Classificação Institucional - 03.01 – Fundo Municipal de Educação

Classificação Funcional – 12.365.0003.2.079 – Manutenção do Programa Nac.do Transporte Escolar-PNATE-Educação Infantil.

Classificação Econômica- 3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica

Subelemento – 3.3.90.39.98 – Transporte Escolar.

Fonte de Recursos – 1.500.1001 Receita de Imposto e Transferência-Educação

Fonte de Recursos – 1.553.0000- Transferência de Recurso do PNATE

LÊ-SE

Classificação Institucional - 03.01 – Fundo Municipal de Educação

Classificação Funcional – 12.361.0003.2.071 – Manutenção do Prog.Nac.de Salário Educação-QSE.

Classificação Econômica- 3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica

Subelemento – 3.3.90.39.98 – Transporte Escolar.

Fonte de Recursos – 1.500.1001 Receita de Imposto e Transferência-Educação

Fonte de Recursos – 1.550.0000 Transferência do Salário Educação

Classificação Institucional - 03.01 – Fundo Municipal de Educação

Classificação Funcional – 12.361.0003.2.072 – Manutenção do Ensino Fundamental.

Classificação Econômica- 3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica

Subelemento – 3.3.90.39.98 – Transporte Escolar.

Fonte de Recursos – 1.500.1001 Receita de Imposto e Transferência-Educação

Classificação Institucional - 03.01 – Fundo Municipal de Educação

Classificação Funcional – 12.361.0003.2.074 – Manutenção do Prog. do Transporte Escolar-PNATE Ensino Fundamental

Classificação Econômica- 3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica

Subelemento – 3.3.90.39.98 – Transporte Escolar.

Fonte de Recursos – 1.553.0000 Transferência de Recurso do PNATE

Classificação Institucional - 03.01 – Fundo Municipal de Educação

Classificação Funcional – 12.362.0003.2.075 – Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar-PETE.

Classificação Econômica- 3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica

Subelemento – 3.3.90.39.98 – Transporte Escolar.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Fonte de Recursos – 1.571.0000- Transferência de Convênio-Estado/Educação

Classificação Institucional - 03.01 – Fundo Municipal de Educação

Classificação Funcional – 12.362.0003.2.076 – Manutenção do Programa Nac. do Transporte Escolar-PNATE- Ensino Médio.

Classificação Econômica- 3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica

Subelemento – 3.3.90.39.98 – Transporte Escolar.

Fonte de Recursos – 1.553.0000- Transferência de Recurso do PNATE

Classificação Institucional - 03.01 – Fundo Municipal de Educação

Classificação Funcional – 12.365.0003.2.079 – Manutenção do Programa Nac.do Transporte Escolar-PNATE-Educação Infantil.

Classificação Econômica- 3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica

Subelemento – 3.3.90.39.98 – Transporte Escolar.

Fonte de Recursos – 1.500.1001 Receita de Imposto e Transferência-Educação

Fonte de Recursos – 1.553.0000- Transferência de Recurso do PNATE

CONCLUSÃO

Em exame, verifica-se que se trata de uma inclusão de dotação orçamentária, um ato puramente administrativo para formalização de modificações contratuais que decorrem de cláusulas já previstas em contrato.

Face às informações contidas nos documentos, opino favoravelmente para que se faça a inclusão de dotações orçamentárias por via do termo de apostilamento ao **Contrato nº 019.005.2024 - SEMED** a fim de atender a Prefeitura Municipal de Baião/PA, com base no § 8º do Art.65 da lei federal 8.666/1993 e Art.190 da lei federal 14.133/2021, assim como a referida Secretaria possui dotação orçamentária prevista em seu orçamento fiscal.

Baião-PA, 04 de novembro de 2024.

ADHEMAR
MEDEIROS
RIOS:0554976021
5
Assinado de forma
digital por ADHEMAR
MEDEIROS
RIOS:05549760215
Adhemar Medeiros Rios
Controlador Geral
Port. Nº 007/2023-GP